



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 011

Divulgação: sexta-feira, 13 de janeiro de 2012

Publicação: segunda-feira, 16 de janeiro de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
DIRETORIA GERAL	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
Coordenadoria de Sessões Plenárias	2
Pauta de Julgamento	2
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	3
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
ZONAS ELEITORAIS.....	4
2ª Zona Eleitoral - Macapá	4
Editais	4
Sentenças	4
6ª Zona Eleitoral - Santana	6
Editais	6
Sentenças	7
Decisões	8
10ª Zona Eleitoral - Macapá	8
Editais	8
Decisões	10

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA**PORTARIA N.º 016/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os magistrados abaixo relacionados para responderem pelas zonas eleitorais indicadas, em substituição aos respectivos titulares, nos períodos discriminados:

substituto	zona eleitoral	Período
STELLA SIMONNE RAMOS	2ª e 10ª (Macapá)	09 a 31/01/2012
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA	7ª (Laranjal do Jari)	09 a 29/01/2012
MARCELLA PEIXOTO SMITH		30 a 31/01/2012

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de janeiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Sessões Plenárias****Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 2/2012 - 2ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 18/01/2012**

Elaborada nos termos do art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Cientifico aos interessados que serão submetidos a julgamento na Sessão do dia **18/01/2012**, ou na(s) subsequente(s), os processos abaixo relacionados:

1) Propaganda Partidária nº 226-32.2011.6.03.0000 – Classe 27

Interessado: Partido Verde – PV

Relator: Juiz Fabiano Verli

2) Propaganda Partidária nº 227-17.2011.6.03.0000 – Classe 27

Interessado: Partido Comunista do Brasil - PC do B

Relator: Juiz João Lages

3) Propaganda Partidária nº 228-02.2011.6.03.0000 – Classe 27

Interessado: Partido Trabalhista do Brasil – PT do B

Relator: Juiz João Lages

4) Prestação de Contas nº 1346-47.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Aldebaro da Silva Amoras

Relator: Juiz João Lages

5) Prestação de Contas nº 1251-17.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessada: Rutinea do Socorro Dias Viana

Relator: Juiz João Lages

6) Prestação de Contas nº 1452-09.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Jose Carlos Santos da Costa

Relator: Juiz João Lages

7) Prestação de Contas nº 1244-25.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessada: Celisa Penna Melo Capelari

Relator: Juiz João Lages

8) Prestação de Contas nº 1338-70.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Belchior Barbalho Santana

Relator: Juiz João Lages

9) Propaganda Partidária nº 234-09.2011.6.03.0000 – Classe 27

Interessado: Partido dos Trabalhadores – PT

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

10) Propaganda Partidária nº 223-77.2011.6.03.0000 – Classe 27

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

11) Prestação de Contas nº 1401-95.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Manoel Benaion Pombo

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

12) Prestação de Contas nº 1491-06.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Clodomir Falcao do Nascimento

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

13) Prestação de Contas nº 1368-08.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

14) Prestação de Contas nº 1414-94.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Mauro de Almeida Souza

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

15) Prestação de Contas nº 1395-88.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Marcio de Andrade Ferreira

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

16) Propaganda Partidária nº 213-33.2011.6.03.0000 – Classe 27

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Relator: Juiz Eloilson Távora

17) Propaganda Partidária nº 224-62.2011.6.03.0000 – Classe 27

Interessado: Partido Social Cristão – PSC

Relator: Juiz Gerônimo Acácio

Macapá, 13 de janeiro de 2012.

(a) Haroldo da Silva Oliveira

Secretário Judiciário

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**2ª Zona Eleitoral - Macapá****Editais****EDITAL n.º 004/2012****PRAZO: 10 DIAS**

A Excelentíssima Senhora STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem ciência, que o(s) eleitor(es) abaixo relacionado(s) terá(ão) seu(s) título(s) eleitoral(ais) cancelado(s), em decorrência de comunicação de óbito relacionada nos autos do Proc. 2.865/2011 – 2º Zona Eleitoral.

ELEITOR	INSCRIÇÃO	SEÇÃO
REGINALDO FLORIANO MENDES DE ALMEIDA	003713952542	0444
ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	003181102534	0398
ROGERIO RANGEL ANDRADE	001888742593	0276
JOSILEIA FARIAS COSTA	002324452585	0290
ELIANA LIMA DOS SANTOS	003519892593	0415
ALAN DIEGO RODRIGUES DA SILVA	005428162550	0514
FRANCISCO RALLEN CARIDADE CHAGAS	002234942577	0435
WILLIAN DE FREITAS MARTINS	005197542569	0499
ROBSON SILVA DA COSTA	005667602577	0570

Este edital, com prazo de 10(dez) dias será afixado no átrio do Cartório Eleitoral da 2ª Zona para que, aqueles que tiverem interesse, apresentem contestação, no prazo de 5(cinco) dias, findo o prazo do edital, nos autos de Cancelamento de inscrição Eleitoral – Falecimento acima referido. Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze. Eu _____, Heverton Luiz Rodrigues Fernandes, Chefe do Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM Juíza Eleitoral.

Stella Simonne Ramos
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Sentenças**Processo de Duplicidade/Pluralidade de Inscrição nº 80-43.2011.6.03.0000**

Duplicidade de Inscrição Eleitoral
Eleitora: MARLIETE BATISTA DA SILVA.

DECISÃO

Versam os autos sobre a Duplicidade de Inscrição Eleitoral 1DBR1102134712, identificada através do cruzamento dos dados constantes do Cadastro Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 12.09.2011, envolvendo a eleitora MARLIETE BATISTA DA SILVA.

À f. 02 verifica-se a existência de um eleitor, com duas inscrições, sendo que uma estava "liberada" (nº 57599441309) e a outra "não-liberada" (6168512550), ensejando, desta forma, a ocorrência da referida duplicidade.

Mesmo notificada (f. 08, v) a eleitora não compareceu.

Com efeito, as informações de f. 12 esclarecem que se trata da mesma eleitora e que deve ter havido um equívoco quando do atendimento dela.

Cumpra mencionar, que o próprio sistema já "liberou" a inscrição mais antiga e excluiu a mais recente, à inteligência do art.39 da Res. 21.538/2003. Contudo, deveras, a inscrição que deveria ser regularizada seria a mais recente, de Macapá/AP, posto que é a de domicílio da eleitora, conforme se depreende da notificação de f. 08. Porém, não foi feito porque a eleitora não observou a notificação, não comparecendo ao Cartório Eleitoral para que essa dúvida fosse dirimida.

Se o tivesse feito, deveras poderia ser regularizada a mais recente, com base no art. 40, II da Res. 21.538/2003

Como o próprio sistema já efetuou a regularização, optando pela mais antiga, de Belém/PA, outra sorte não há senão homologar o que foi definido e, a eleitora, comparecer no Cartório Eleitoral para efetuar a transferência de domicílio, querendo.

Diante do exposto, com fundamento no art. 40, I da Resolução TSE 21.538/2003, HOMOLOGO o cancelamento da inscrição eleitoral nº 6168512550, mais recente, e pertencente a esta 2ª Zona Eleitoral.

Tendo em vista que a eleitora possui domicílio nesta Zona Eleitoral (f.08,v), exatamente a Zona em que seu título foi cancelado, intime-se a mesma, para que compareça ao Cartório Eleitoral, munida de seus documentos, e efetue a transferência do domicílio eleitoral, querendo.

Publique-se. Registre-se. Em seguida, arquivem-se os autos.

Amapá-AP, 06 de janeiro de 2012

EDUARDO NAVARRO MACHADO
Juiz Eleitoral

Processo de Duplicidade/Pluralidade de Inscrição nº 82-72.2011.6.03.0000

Duplicidade de Inscrição Eleitoral
Eleitora: MARCOS GASPAR SAYD.

DECISÃO

Versam os autos sobre a Duplicidade de Inscrição Eleitoral 1DAP1102141863, identificada através do cruzamento dos dados constantes do Cadastro Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 14.10.2011, envolvendo o eleitor MARCOS GASPAR SAYD.

À f. 02 verifica-se a existência de um eleitor, com duas inscrições, sendo que uma estava "liberada" (nº 6161882500) e a outra "não-liberada" (1305652542), ensejando, desta forma, a ocorrência da referida duplicidade.

Notificado (f. 08), o eleitor compareceu no Cartório Eleitoral e prestou as informações constantes da certidão de f. 14.

Com efeito, as informações de f. 14 esclarecem que se trata do mesmo eleitor e que deve ter havido um equívoco quando do atendimento dele.

Cumpra mencionar, que o próprio sistema já "liberou" a inscrição mais recente excluiu a mais antiga, à inteligência do art.39 da Res. 21.538/2003.

Como o próprio sistema já efetuou a regularização, optando pela mais recente, outra sorte não há senão homologar o que foi definido.

Diante do exposto, com fundamento no art. 37, VI da Resolução TSE 21.538/2003, HOMOLOGO a regularização da inscrição eleitoral nº 6161882500, mais recente, e o cancelamento da inscrição eleitoral nº 1305652542, mais antiga.

Publique-se. Registre-se. Em seguida, arquivem-se os autos.

Amapá-AP, 06 de janeiro de 2012

EDUARDO NAVARRO MACHADO
Juiz Eleitoral

6ª Zona Eleitoral - Santana**Editais****EDITAL Nº 036/2011****PRAZO: 05 (CINCO) DIAS**

A Doutora ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Juíza Eleitoral da 6ª Zona, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ PUBLICAR o presente Edital em cumprimento ao disposto no artigo 77, II, do Código Eleitoral, dando ciência aos interessados, de que o(s) eleitor(es) abaixo mencionado(s), terá(ão) sua(s) inscrição(ões) excluída(s) do Cadastro Eleitoral em virtude de FALECIMENTO, para que, querendo, apresente(m) contestação(ões) no prazo de 05 (cinco) dias.

NOME DO(S) ELEITOR(ES)	INSCRIÇÃO(ÕES)
ANTONIO SÉRGIO DA COSTA LEITE	005148802542

E, para conhecimento de todos expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Santana, aos dois dias do mês de dezembro de 2011. Eu, Elinaldo Holanda Medeiros, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral, assino o presente edital por determinação da MMª. Juíza Eleitoral.

Elinaldo Holanda Medeiros

Chefe de Cartório da 6ª ZE/AP

EDITAL Nº 001/2012**PRAZO: 5 (CINCO) DIAS**

A Doutora ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Juíza Eleitoral na 6ª ZE/AP, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Provimento nº 01/2011-CRE/AP, dando ciência aos interessados, em especial aqueles cujo requerimento de alistamento eleitoral foi indeferido, bem como os delegados de partidos políticos, da relação das inscrições eleitorais requeridas nesta 6ª ZE/AP, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO da Justiça Eleitoral, no período de 20 a 30/12/2011, referente ao Lote nº 039/2011 do ano em curso, para que, querendo, apresente(m) recurso no prazo legal, qual seja: 05 (cinco) dias para os interessados que tiveram seus requerimentos indeferidos e 10 (dez) dias para os delegados de partidos políticos em relação aos requerimentos deferidos pelo Juízo.

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Santana, aos nove dias do mês de janeiro de 2012. Eu, Givanildo Ribeiro Quaresma, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral, assino o presente edital por determinação do MM. Juiz Eleitoral.

GIVANILDO RIBEIRO QUARESMA

Chefe de Cartório da 6ª ZE/AP

Origem: ZE 6 Zona: 006 Município: 6157 - SANTANA**Data de Processamento: 20/12/2011 a 30/12/2011****Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote**

ADMILDES SILVA SOARES 001555481309 TRANSFERÊNCIA 1180 177 29/12/2011 0039/2011

ALCIONE BACELAR DIAS 006214652577 ALISTAMENTO 1210 178 20/12/2011 0039/2011

ANA CAROLINE BATISTA GONÇALVES 005629252500 SEGUNDA VIA 1082 156 21/12/2011 0039/2011

ANTONIO CARLOS SILVA SARDINHA 000122572526 REVISÃO 1260 182 20/12/2011 0039/2011

ANTONIO FERNANDES MACIEL 001024262542 REVISÃO 1139 92 23/12/2011 0039/2011

AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES 002840932569 TRANSFERÊNCIA 1198 112 29/12/2011 0039/2011

BENEDITO MARIVALDO GOMES DOS SANTOS 003273822526 REVISÃO 1260 184 28/12/2011 0039/2011

CARLOS ALBERTO CARDOSO CUMARU 000609382526 REVISÃO 1287 181 27/12/2011 0039/2011

CARLOS DE SOUZA GONCALVES 041017381325 TRANSFERÊNCIA 1198 170 20/12/2011 0039/2011

CLAUDINA SILVA DE ALMEIDA 000643282593 REVISÃO 1040 8 22/12/2011 0039/2011

CLEICIANE CARDOSO COSTA 006214752542 ALISTAMENTO 1180 131 29/12/2011 0039/2011

CLEO PEIXOTO DA SILVA 001224832526 REVISÃO 1147 126 29/12/2011 0039/2011

DANIEL VEIGA DO AMARAL 046268931368 TRANSFERÊNCIA 1171 105 28/12/2011 0039/2011
EDELSON DOS ANJOS BRITO 006214692500 ALISTAMENTO 1287 181 22/12/2011 0039/2011
EDSON FARIAS GOES 002424662550 SEGUNDA VIA 1082 84 30/12/2011 0039/2011
ELISON DIAS DA SILVA 002704782518 TRANSFERÊNCIA 1090 78 23/12/2011 0039/2011
FABIO MASCARENHAS DE ARAUJO 054399821333 TRANSFERÊNCIA 1201 162 30/12/2011 0039/2011
GABRIEL BARRETO FACUNDES 006214642593 ALISTAMENTO 1147 31 20/12/2011 0039/2011
GABRIEL BARRETO SILVA 006214662550 ALISTAMENTO 1147 103 20/12/2011 0039/2011
GERVASIO BITENCOURT GUIMARAES 004621371392 TRANSFERÊNCIA 1066 27 28/12/2011 0039/2011
HERIQUE FERREIRA CASTELO 006214712518 ALISTAMENTO 1260 184 23/12/2011 0039/2011
IVANICE MENDES DE PAULA 002958932577 SEGUNDA VIA 1015 5 21/12/2011 0039/2011
JADSON BRITO BRAVO 005146582550 REVISÃO 1201 140 27/12/2011 0039/2011
JOAB DE SOUZA BALIEIRO 006214732585 ALISTAMENTO 1201 162 28/12/2011 0039/2011
JOSE ANTONIO PANTOJA LEAO 042350781368 TRANSFERÊNCIA 1171 66 27/12/2011 0039/2011
JOSE MARIA DA SILVA NETO 005730542569 SEGUNDA VIA 1171 166 23/12/2011 0039/2011
JOSE NEVES DOS SANTOS 006214682518 ALISTAMENTO 1210 144 21/12/2011 0039/2011
JOSÉ ROMÁRIO MENDES RODRIGUES 006214632500 ALISTAMENTO 1198 170 20/12/2011 0039/2011
JOSELIAS MARTINS COSTA 002929202518 TRANSFERÊNCIA 1023 165 27/12/2011 0039/2011
KERLANE LEAO DE SOUSA 047004111180 TRANSFERÊNCIA 1198 170 28/12/2011 0039/2011
LUIZ FRAN DA CONCEICAO SILVA 001391952500 REVISÃO 1015 2 28/12/2011 0039/2011
MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS 000625232500 REVISÃO 1066 27 28/12/2011 0039/2011
MARIA TATIANE FARIAS NUNES 004425172500 REVISÃO 1155 136 20/12/2011 0039/2011
MARILIA ROANE BACELAR DA SILVA 005877402577 REVISÃO 1015 93 29/12/2011 0039/2011
MARINES MARTINS RABELO 032068871350 REVISÃO 1198 170 29/12/2011 0039/2011
MARINES PORTAL DA COSTA 002173802585 REVISÃO 1031 7 23/12/2011 0039/2011
MARINILDO MOURA DIAS 041016271309 TRANSFERÊNCIA 1120 180 27/12/2011 0039/2011
MAYKON VIEIRA PANTOJA 045558121341 TRANSFERÊNCIA 1260 184 27/12/2011 0039/2011
NELSON PEREIRA SALDANHA 031603571325 TRANSFERÊNCIA 1210 124 20/12/2011 0039/2011
PAULA ROANA BACELAR DA SILVA 006214742569 ALISTAMENTO 1015 82 29/12/2011 0039/2011
PAULO ROQUE BACELAR DA SILVA 004787462534 REVISÃO 1015 1 29/12/2011 0039/2011
PEDRO PAULO MARTINS DANTAS 003279642526 REVISÃO 1180 177 20/12/2011 0039/2011
ROGERIO CRUZ DA SILVA 056910841333 TRANSFERÊNCIA 1015 160 23/12/2011 0039/2011
ROGERIO PANTOJA LEAO 006214672534 ALISTAMENTO 1279 142 21/12/2011 0039/2011
ROZANGELA DE OLIVEIRA PANTOJA 041030771309 TRANSFERÊNCIA 1198 170 20/12/2011 0039/2011
SARA JESSICA DA SILVA VILHENA 006214702534 ALISTAMENTO 1201 140 23/12/2011 0039/2011
SILVANA GOMES LOBATO 004430912534 REVISÃO 1120 180 21/12/2011 0039/2011
SIONE OLIVEIRA PANTOJA 002734152500 TRANSFERÊNCIA 1260 184 27/12/2011 0039/2011
TANIA DA SILVA PINHEIRO 001224342542 TRANSFERÊNCIA 1120 180 28/12/2011 0039/2011
VANESSA SANTANA MACHADO 006214722500 ALISTAMENTO 1260 184 27/12/2011 0039/2011

Sentenças

Processo 67-71.2011.6.03.0006

Assunto : Autos de Pedido de Regularização de Filiação Partidária

Interessado: Simeí Carmona dos Santos

SENTENÇA

VISTOS, ETC.

Trata-se de requerimento de regularização de filiação partidária subscrita por SIMEI CARMONA DOS SANTOS, a qual fora notificada pelo TSE a respeito de irregularidade/dupla filiação envolvendo aquela e o PSB, haja vista constar no sistema de filiação partidária (ELO 6) duas datas atribuídas ao início do vínculo.

Acostados à exordial vieram aos autos a notificação recebida pela requerente, cópia de documentos pessoais (RG e Título de Eleitor), uma declaração subscrita pelo Presidente do Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro, a qual declara que a data de filiação da requerente constante naquele partido é de 03 de março do ano 2003.

É O RELATÓRIO. DECIDO.

ISTO POSTO, caracterizado o simples erro formal do PSB, que teria promovido duas filiações da mesma interessada, com data não coincidentes, no sistema competente, com fundamento no disposto no parágrafo único, in fine, do art. 12, § 2º, da Resolução TSE nº 23.117/09, (§ 2º A competência para processo e julgamento da duplicidade identificada será do juízo eleitoral em cuja circunscrição tiver ocorrido a filiação mais recente, considerando-se a data de ingresso no partido indicada na respectiva relação), DECLARO VÁLIDA a filiação partidária de SIMEI CARMONA DOS SANTOS ao PSB, datada de

03/03/2003, e, por conseguinte, DETERMINO O CANCELAMENTO da outra filiação envolvendo as partes, esta com data relativa ao dia 02/09/2003.

Registre-se e Publique-se.

Proceda-se a regularização da filiação no Sistema ELO6.

Intime-se o(s) eleitor(es) e representante(s) dos partidos políticos envolvidos desta decisão.

Oportunamente, arquivem-se os autos, com as anotações nos controles internos.

Santana/Ap, 28 de dezembro de 2011.

CALAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA

Juiz Eleitoral da 6ª Zona

Decisões

DECISÃO EM PROC. RAE LOTE 031/2011

Proc. 37-36.2011.03.0006

R. H.

Analisando os Requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segundas vias de título eleitoral constantes do Lote nº 031/2011, não tendo havido impugnações no prazo legal e não sendo identificadas quaisquer irregularidades nos pedidos deduzidos, conforme atesta a certidão de fl. 130, do Chefe do Cartório desta 6ª ZE/AP, DEFIRO os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constantes destes autos, referentes ao período de 03 a 07/10/2011, desta Zona Eleitoral, concernentes aos requerentes ABIA CORREA CARDOSO até WILSON GAMA MESQUITA, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 e ss. do Código Eleitoral e artigo 13 da Resolução TSE nº 21.538/2003.

Ao Cartório Eleitoral para as providências de praxe.

Publique-se.

Após ciência do MPE, sem recurso, arquite-se.

Santana, 16 de novembro de 2011.

ELEUSA DA SILVA MUNIZ

Juiza Eleitoral da 6ª ZE/AP

10ª Zona Eleitoral - Macapá

Editais

Edital n.º 007/2012

A Dra. STELLA SIMONE RAMOS, MM. JUIZA Eleitoral da 10ª Zona, MACAPÁ, Circunscrição do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação abaixo, expedida pelo sistema ELO, referentes aos pedidos formulados nesta 10ª Zona Eleitoral no período de 26/12/2011 a 30/12/2011, referente ao lote 41/2011, do ano em curso.

ADRIANA DOS REIS NEGRAO	006205332500	ALISTAMENTO
ALESSANDRA ADRIENNE DE LIMA PESSOA	006205352569	ALISTAMENTO
ANTONIA SOUZA DA SILVA	004656851376	TRANSFERÊNCIA
ANTONIO JAIME DE SOUZA GEMAQUE	002117812593	REVISÃO
BRENO FERREIRA MACEDO	006205382500	ALISTAMENTO
BRENO RAMOS DOS SANTOS	006141142550	SEGUNDA VIA
CARLOS ANTONIO MOREIRA DANTAS	021112321503	TRANSFERÊNCIA
CAROLINA HOMOBONO BRITO DE MOURA	003423872550	REVISÃO
CONCEIÇÃO DO SOCORRO BATISTA DE CARVALHO SILVESTRE	001760352518	TRANSFERÊNCIA
EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA	006205322518	ALISTAMENTO
FLAUBERTY DE SOUSA BRITO	006205372526	ALISTAMENTO
FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	000543882585	REVISÃO
FRANCISCO GOMES PAIVA	006205302550	ALISTAMENTO
GISELDA GONCALVES VALES	003552552518	TRANSFERÊNCIA

HELOISA HELENA PATRICIO DOS REIS	029750771368	TRANSFERÊNCIA
JOSE ARNALDO COSTA CIDREIRA	006205312534	ALISTAMENTO
JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	002669482500	TRANSFERÊNCIA
JOSE GERALDO ALVES JUNIOR	013646102097	TRANSFERÊNCIA
JURACIDELCIA AZEVEDO PEREIRA	002114782500	REVISÃO
LUCIANE SERRAO DE SOUZA	003947982500	TRANSFERÊNCIA
LUIZ WAGNO GOMES DA SILVA	006205282534	ALISTAMENTO
LURIAN GLAUBER COSTA DA COSTA	006205292518	ALISTAMENTO
MARIA MIRALDA DOS SANTOS QUARESMA CORDEIRO	002876082569	SEGUNDA VIA
OSIAS MONTEIRO SILVA	004647242569	REVISÃO
OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA	002367252542	REVISÃO
PERCILIANO NUNES BASTOS	041026021309	TRANSFERÊNCIA
RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	005245302534	REVISÃO
RAILAN QUEIROZ DE SOUZA	006205272550	ALISTAMENTO
RAIMUNDO DUARTE SOARES	002399212500	REVISÃO
RAIMUNDO SILVA BEZERRA	005113882518	SEGUNDA VIA
RENAN BENEDITO SOUZA BARBOSA	004529492593	TRANSFERÊNCIA
RODRIGO DA SILVA COSTA	005191412569	TRANSFERÊNCIA
ROSY YLDERLANN ALMEIDA VILELA	072675670752	TRANSFERÊNCIA
SALATIEL VACIMAN AMANAJAS DOS SANTOS	006093252569	REVISÃO
SEBASTIANA BRITO DE SOUZA	000153872577	REVISÃO
VANESSA DE OLIVEIRA COSTA	006205342585	ALISTAMENTO
WANDERSON DE LIMA COELHO	060499531325	TRANSFERÊNCIA
WIAMA TONIS PELAES DA TRINDADE	005911852500	SEGUNDA VIA

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Dado e passado nesta cidade de MACAPÁ, Estado do , 10ª Zona Eleitoral, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze. Eu, _____, ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório, o subscrevo.

STELLA SIMONE RAMOS
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Edital nº 002/2012

Prazo: 03 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Autos de prestação de contas nº 6.572/2010
Candidato(a): ARTUR NEVES DO NASCIMENTO FILHO
Candidatura: Vereador
Município: Macapá/AP

Este Edital, tem por finalidade INTIMAR o(a) candidato(a) abaixo qualificado(a) a tomar CIÊNCIA DA SENTENÇA, proferido pelo MM. Juiz Eleitoral da 10ª Zona nos autos em epígrafe, conforme discriminação da sentença:

SENTENÇA

[...]

DECIDO

A presente Prestação de Contas, relativa ao senhor ARTUR NEVES DO NASCIMENTO FILHO, candidato a Vereador nas Eleições de 2008, fora analisada pela Secretaria Cartorária, à luz da Resolução TSE nº 22.715/2008, que opinou pela sua desaprovação.

Como bem ilustrado no Parecer Ministerial, o candidato restou em falta quanto aos ditames da Resolução TSE nº 22.715/2008; a saber, contas apresentadas fora do prazo legal, recibos eleitorais incompletos, divergência de informações constantes no Demonstrativo dos Recursos Arrecadados, arrecadação de receita sem o correspondente termo de cessão ou documentação equivalente, dentre outros.

Constata-se em análise dos autos, que as inconsistências apontadas não foram dirimidas e, que estas, comprometem a regularidade da prestação de contas do candidato, que embora notificado, quedou-se inerte.

Assim, em consonância com o parecer técnico; bem como, entendimento do “Parquet” e com esteio no art. 40, inciso III, da Resolução TSE nº 22.715/2008, julgo DESAPROVADAS as contas ora em apreço.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Candidato(a): ARTUR NEVES DO NASCIMENTO FILHO

Candidatura: Vereador

Eleição 2008

Título Eleitoral: 000891742569

Partido pelo qual concorreu: PHS

Município: Macapá/AP

SEDE DO JUÍZO: Cartório Eleitoral da 10ª Zona, sito à Av. Mendonça Júnior, 1452, Centro, CEP 68.900-020, Macapá/AP.

MACAPÁ(AP), 10 de janeiro de 2012

Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Decisões

Processo nº 219-70.2011.6.03

Lote: 38/2011

DECISÃO

R. H.

Analisando os Requerimentos de Alistamento, transferência, revisão e 2ª via de título eleitoral constantes do lote nº 38/2011 e considerando o parecer favorável do Ministério Público Eleitoral, não tendo havido impugnações e não sendo identificadas quaisquer irregularidades nos pedidos deduzidos, conforme atesta a certidão do chefe do cartório desta 10ª zona, à fl. nº 177, DEFIRO os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constante dos presentes autos, lote nº 38/2011, referente ao período de 05/12/2011 a 09/12/2011, desta Zona Eleitoral, concernentes aos requerentes PAULO SERGIO DOS SANTOS LOBATO JUNIOR até LEOMARA TENORIO FERREIRA, enumerados em listagem de fls. nº 02 a 170, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 e ss. da lei 4.737/1965 e artigo 13 da Resolução - TSE n.º 21.538/2003.

DEFIRO os pedidos de dispensa de multa, por alistamento extemporâneo ou ausência a pleito, considerando a declaração de insuficiência de recursos apresentada.

Ao Cartório Eleitoral para as providências de praxe.

Publique-se.

Ciência ao MPE.

Após, archive-se o presente.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2012.

STELLA SIMONNE RAMOS

Juiza da 10ª Zona Eleitoral

Processo nº 220-36.2011.6.03

Processo nº 220-36.2011.6.03

Lote: 39/2011

DECISÃO

R. H.

Analisando os Requerimentos de Alistamento, transferência, revisão e 2ª via de título eleitoral constantes do lote nº 39/2011 e considerando o parecer favorável do Ministério Público Eleitoral, não tendo havido impugnações e não sendo identificadas quaisquer irregularidades nos pedidos deduzidos, conforme atesta a certidão do chefe do cartório desta 10ª zona, à fl. nº 124, DEFIRO os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constante dos presentes autos, lote nº 39/2011, referente ao período de 12/12/2011 a 16/12/2011, desta Zona Eleitoral, concernentes aos requerentes LINDA ONEIA PANTOJA SALES até BRUNO SANTOS DA COSTA, enumerados em listagem de fls. nº 02 a 118, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 e ss. da lei 4.737/1965 e artigo 13 da Resolução - TSE nº 21.538/2003.

DEFIRO os pedidos de dispensa de multa, por alistamento extemporâneo ou ausência a pleito, considerando a declaração de insuficiência de recursos apresentada.

Ao Cartório Eleitoral para as providências de praxe.

Publique-se.

Ciência ao MPE.

Após, archive-se o presente.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2012.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza da 10ª Zona Eleitoral